

Secretaria de Estado da Administração

Edital

EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
GOIÁS - PM/GO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública a convocação para avaliação psicológica, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial do candidato abaixo:

Informamos que a FUNRIO tomara todas as medidas de segurança com a relação a COVID-19, sendo elas:

- Convocação de apenas um candidato
- Uso de máscara do colaborador e do candidato
- Disponibilização de álcool gel

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - ITUMBIARA		
INSCRIÇÃO	NOME	DATA/HORÁRIO
436480	MARCUS VINICIUS XAVIER PEREIRA NUNES	27/08/2022 ÀS 09:00

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

CEPI LYCEU DE GOIÂNIA - ENDEREÇO: RUA 21, Nº 10, CENTRO - CEP 74.030-070, GOIÂNIA -GO.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 323661

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 005/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 9. do Edital de Abertura 004/2022, passando a incluir o subitem 9.10.1 conforme segue: 9.10.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos à vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova (não somente a sala de prova).

Art. 2º Fica RETIFICADO o subitem 17, passando a incluir o subitem 17.2.1, conforme segue: 17.2.1 caso seja identificada a abertura ou violação do envelope de pertence dentro do ambiente de prova (não somente a sala de prova).

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 15 dias do mês de agosto de 2022

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 323800

Edital

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 004/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 9. do Edital de Abertura 004/2022, passando a incluir o subitem 9.10.1 conforme segue:

9.10.1 Os envelopes deverão permanecer lacrados, sujeitos à vistoria a qualquer momento, podendo ocorrer a eliminação do candidato em caso de identificação de abertura ou violação do envelope dentro do ambiente de prova (não somente a sala de prova).

Art. 2º Fica RETIFICADO o subitem 17, passando a incluir o subitem 17.2.1, conforme segue:

17.2.1 caso seja identificada a abertura ou violação do envelope de pertence dentro do ambiente de prova (não somente a sala de prova).

Art. 3º Fica RETIFICADO o Conteúdo Programáticos para os cargos de Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar Combatente e Cadete (Aluno Oficial) o Anexo II - Dos Conteúdos, Noções de Atividade de Bombeiro Militar, passando a conter a seguinte redação:

1. Combate a Incêndio: Capítulo 1- Comportamento do fogo (Manual de Bombeiros - Manual Operacional de Bombeiros - Combate a Incêndio Urbano - CBMGO - 2017).

Art. 4º Fica RETIFICADO o Anexo V - Grupo XI - Relação das Doenças e Alterações Incapacitantes e fatores de Contraíndicação para admissão/inclusão, passando a conter a seguinte redação:

Grupo XI: Doenças da Pele e Subcutâneo: 1. Eczema; 2. Dermatites e dermatoses crônicas; 3. Pênfigos; 4. Dermatite herpetiforme; 5. Eritema nodoso; 6. Acne interno ou com repercussão estética; 7. Sicose e pseudofoliculite da barba; 8. Afecção hipertróficas e atróficas da pele (queloides, cicatrizes, calosidades); 9. Desidroses (recidivantes quando Acompanhadas de lesões que perturbem a marcha e a utilização das mãos); 10. alopecia arata; 11. Úlcera da pele; 12. Vitiligo; 13. Nevus que comprometem a estética e tatuagens, nos termos do art. 46, inciso I, alínea "e", do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto estadual nº 7.005, de 30 de setembro de 2009; 14. Psoríase e para-psoríase; 15. Líquen mixodematoso e escleroatrófico; 16. Hanseníase; 17. Genodermatoses doenças da pele (ictiose, epidermolises bolhosas, xeroderma pigmentoso etc.); 18. Outras doenças da pele e do subcutâneo prejuízo funcional ou estético.

Art. 5º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 323807

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020
SEDI

PROCESSO Nº: 202014304001202 e 202214304001922;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020 - SEDI;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2020;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato; OBJETO ORIGINAL: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda do Órgão, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;

VALOR: R\$ 11.502,14 (onze mil quinhentos e dois reais e quatorze centavos);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10. CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.04.122.4200.4243.03 Fonte 15000100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado; VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 2 (dois) meses, vigorando de 14 de agosto de 2022 até 13 de outubro de 2022;

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações

Protocolo 323602